



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 112/2025

Monte Santo de Minas, 04 de abril de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com os proprietários de academias, de serem realizados convênios ou parcerias, a fim de concederem descontos aos servidores públicos municipais que desejarem fazer atividades físicas de forma frequente.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos a prática regular de atividade física, além de proporcionar inúmeros benefícios a saúde, ainda reduz o estresse, sintomas de ansiedade, melhora a qualidade do sono, a aprendizagem, reduz sintomas depressivos, previne e diminui consideravelmente a mortalidade decorrentes de doenças crônicas como pressão alta e diabetes, entre outros incontáveis benefícios.

Tendo em vista a preocupação e o cuidado que o Poder Executivo tem com seus colaboradores, o convênio ou parceria com as academias de ginástica presentes em nossa cidade, será mais um incentivo aos servidores para obterem melhor qualidade de vida.

Nestes termos, pede deferimento.


Renato Vitor Marçal
Vereador